

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SERRA ALTA- SC**

RESOLUÇÃO N° 08/2018

**Dispõe sobre a substituição de mesária para
o processo de Eleição Suplementar para
Conselheiro(a) Tutelar no Município de
Serra Alta/SC**

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Alta, através do Presidente ÁLISSON MAURICIO MONTEIRO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N°961/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - Afasta a Sra. Marina Spier Martini da função de 1ª Mesária na Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar, por se enquadrar no item 9.6, I, do Edital CMDCA N°001.2018.

Art. 2° - Fica nomeada a Sra. Lucimar Ferreira de Souza para a função de 1ª Mesária na Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar.

Art. 3° - Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Resolução CMDCA 007.2018.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta, 15 de fevereiro de 2018.


ÁLISSON MAURÍCIO MONTEIRO

Presidente CMDCA